



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Conselho de Cultura do Distrito Federal

ATA - SECEC/GAB/CCDF

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - 2024

No dia 18 de setembro de 2024 foi realizada, remotamente, das 18h45 às 20h, pela plataforma Zoom, a 4ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros (as):

Antônio Célio Rodrigues Pimentel, Conselheiro Titular do Poder Público;
Amauri Pessoa Veras, Conselheiro Titular do Poder Público;
Carolina Ribeiro, Conselheira Titular da Sociedade Civil;
Luiz Felipe Vitelli Peixoto - (**Presidente**) Conselheiro Titular da Sociedade Civil;
Neidelenia Regina de Macedo Nobre - Conselheira Titular da Sociedade Civil;
Rosa Carla Monteiro de Oliveira - (**Vice-Presidente**) Conselheira Titular do Poder Público;
Shurama Pinheiro Toledo - Conselheira Titular do Poder Público;
Wellington Rocha Nascimento Conselheiro Titular da Sociedade Civil;

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, o Sr. Vitelli, às 18h45 deu início à reunião extraordinária.

ORDEM DO DIA:

O Presidente do CCDF iniciou a reunião com a leitura da convocação e informando a necessidade de realização das eleições do CRCs, tendo em vista a composição daqueles CRCs cujas Regiões administrativas ainda não possuem. Informou que esteve junto ao CRC de Santa Maria, em reunião com os seus conselheiros do poder público (gerente de cultura e administrador) e alguns conselheiros da sociedade civil, sendo possível realizar alinhamentos e orientações aos mesmos, uma vez que ainda não haviam iniciado suas atividades dentro do CRC Santa Maria e que obteve bons resultados nesse diálogo. Logo em seguida abriu espaço para os informes dos demais Conselheiros.

A Conselheira Rosa Carla informou que colocará os links de publicações no grupo de WhatsApp sobre o Edital Consciência Negra, decisão preliminar de mérito cultural do edital nº14/2024 FAC 1:

"O presente Edital tem como objeto o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, executar o projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA", que tem como finalidade celebrar a Consciência Negra para valorizar a contribuição histórica da comunidade negra, fortalecer a identidade cultural e promover a sensibilização e conscientização da igualdade racial, com shows musicais, palestras, debates, exposições e demais expressões culturais afro-brasileiras.

A experiência festiva e cultural do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA" será realizada na região do Museu Nacional da República nos dias 18 a 20 de novembro de 2024.

A parceria será formalizada mediante a assinatura de um Termo de Colaboração, cuja minuta está disponível no Anexo IV deste Edital, e será regida pela Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e pela Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020."

A conselheira solicita ainda a ampla divulgação por parte dos Conselheiros à comunidade cultural.

PAUTA ÚNICA:

18h30: Eleições para composição dos CRCs: Águas Claras, Arniqueira, Fercal, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Park Way, SIA, Sobradinho II, Sol Nascente/Por do Sol, Vicente Pires

O Presidente do CCDF apresentou a minuta do Edital nº04/2024 do CCDF que dispõe sobre a composição dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal para o Triênio 2024/2027, o qual foi disponibilizado anteriormente no grupo de WhatsApp do CCDF, destacando o calendário com o cronograma do processo eleitoral, abrindo aos Conselheiros para as contribuições que desejassem fazer.

A secretária Executiva, Bianca Herrero, fez a leitura do cronograma e foi aberto aos Conselheiros a fala.

A conselheira Neide Nobre sugeriu ajustes no cronograma, bem como o conselheiro Wellington. As sugestões apresentadas foram acatadas por todo o pleno, ficando o cronograma aprovado conforme segue abaixo:

1 Cronograma:

Inscrição de candidaturas

Inscrição de candidaturas	25 de setembro a 24 de outubro
Diligências e habilitação das candidaturas válidas	25 de setembro a 29 de outubro
Divulgação das candidaturas habilitadas	31 de outubro
Recebimento de recursos	01 de novembro a 05 de novembro
Análise de recursos	01 a 07 de novembro
Divulgação das candidaturas válidas e convocação da comunidade	09 de novembro
Período de campanha/mobilização	09 de novembro a 24 de novembro
Habilitação dos eleitores	09 a 18 de novembro
Realização das eleições	25 de novembro a 01 de dezembro
Homologação do resultado das eleições	02 de dezembro a 08 de dezembro
Publicação de Portaria no DODF de designação e posse dos membros dos Conselhos Regionais de Cultura de Águas Claras, Arniqueira, Fercal, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, SIA, Sobradinho II, Sol Nascente/Por do Sol, Paranoá, Park Way, Vicente Pires.	10 de dezembro 2024

O conselheiro Wellington sugeriu que os candidatos habilitados a concorrer como conselheiros fossem automaticamente habilitados como eleitores, evitando assim transtornos apresentados na última eleição, onde alguns candidatos não se habilitaram para votar. Apesar da aprovação do pleno, verificou-se posteriormente que os candidatos habilitados precisam apenas atuar na RA, já os eleitores precisam residir, conforme previsto na resolução nº 01/2018. Desta forma, não foi possível acatar essa alteração.

A conselheira Rosa Carla, considerando também o ocorrido na última eleição, recomendou colocar no edital a informação de que o código do eleitor é intransferível e individual. O pleno de forma unânime acatou a recomendação e a informação foi colocada no edital nº04/2024.

A Secretária Executiva fez a leitura da minuta da Resolução nº02/2024, onde dispõe da Comissão Eleitoral para o pleito proposto no edital nº04/2024 do CCDF.

A conselheira Neide sugeriu a alteração do Art. 2º Cada conselheiro membro titular cuidará da sua Macrorregião designada, passando a ser acrescido: Art. 2º Cada conselheiro membro titular cuidará da sua Macrorregião designada, podendo os demais conselheiros contribuir em no que for necessário.

A sugestão foi acatada por todos os conselheiros.

Os conselheiros decidiram unanimemente que não haverá prorrogação das eleições previstas no Edital nº04/2024.

A Conselheira Neide propôs apresentar tanto os conselheiros participantes dos últimos dois pleitos (editais nº01/2023 e nº01/2024) quanto os novos (edital nº04/2024) no início de 2025, com a presença do Secretário de Cultura Cláudio Abrantes. Todos os Conselheiros concordaram com a proposta.

O conselheiro Wellington sugeriu a antecipação da realização das reuniões ordinárias de janeiro para dezembro.

A conselheira Neide Nobre lembrou que está próxima a eleição da nova composição do CCDF e perguntou se já havia encaminhamentos.

Encaminhamentos:

- A Secretária Executiva fará o envio da minuta para análise da AJL (Assessoria Jurídica) e após retorno da AJL dará os encaminhamentos para a publicação do edital nº04/20024 do CCDF e da Resolução nº02/2024.
- As estratégias que devem ser tomadas por cada Conselheiro, ponto focal dentro das macrorregiões das quais são responsáveis, serão a sensibilização dos artistas das respectivas cidades, indo quando possível, presencialmente nas RAs, sensibilização dos representantes do poder público (administradores e gerentes de cultura) para contribuição na divulgação do pleito e convocação dos artistas locais, divulgação nos grupos de WhatsApp.
- As ações quanto a Secretária Executiva do CCDF serão: pedir a ASCON a divulgação nas mídias sociais da SECEC e na Rádio Cultura; enviar ofício as administrações das Regiões Administrativas de Águas Claras, Arniqueira, Fercal, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, SIA, Sobradinho II, Sol Nascente/Por do Sol, Paranoá, Park Way, Vicente Pires para informar sobre o pleito e solicitar a divulgação em suas mídias sociais; encaminhar email divulgando o pleito aos antigos conselheiros regionais dessas Ras e para aqueles que se inscreveram nos últimos editais, no intuito da ampla participação.
- Após consulta ao setor responsável, a Secretária Executiva trará na próxima reunião Ordinária do CCDF o informe sobre a possibilidade de antecipação das reuniões de janeiro para dezembro, podendo o pleno do CCDF votar a demanda.
- Na próxima Reunião Ordinária, a Secretária Executiva informará as tratativas e previsões quanto ao pleito para o CCDF Triênio 2025/2028.

20h00 - ENCERRAMENTO.

Sem mais para o momento, o Presidente Vitelli finalizou a 4ª Reunião Extraordinária do CCDF.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL - Matr.0254990-5, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 19/09/2024, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0255103-9, Chefe da Assessoria Administrativa**, em 19/09/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neidelena Regina de Macedo Nobre, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rocha do Nascimento, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHURAMA PINHEIRO TOLEDO - Matr.0254729-5, Coordenador(a) de Projetos e Eventos Especiais**, em 19/09/2024, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ribeiro, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI PESSOA VERAS - Matr.0255312-0, Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social substituto(a)**, em 20/09/2024, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151543192)
verificador= **151543192** código CRC= **92249E93**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 -
Telefone(s):
Sítio - www.cultura.df.gov.br

00150-00000452/2024-44

Doc. SEI/GDF 151543192